



# EDITAL

## Concursos Especiais

### Ano letivo 2024/2025

De acordo com o disposto nos artigos 14.º, 15.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 113/2014, na sua redação atual, as vagas, os critérios de seriação e os prazos a aplicar aos candidatos aos Concursos Especiais para os ciclos de estudo do Instituto Politécnico de Castelo Branco para o ano letivo de 2024/2025 são:

#### 1 – Vagas

Escola/Curso	Maiores 23 Anos	Diploma CET	Diploma CTeSP	Cursos Superiores
<b>ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA</b>				
Agronomia	5	0	3	3
Biotecnologia Alimentar	3	0	2	1
Enfermagem Veterinária	1	0	8	0
Engenharia de Proteção Civil	5	0	6	1
<b>ESCOLA SUPERIOR DE ARTES APLICADAS</b>				
Design de Comunicação e Audiovisual	3	0	2	2
Design de Interiores e Equipamento	2	0	1	2
Design de Moda e Têxtil	1	0	0	1
Música - variante Canto	1	0	0	0
Música - variante Formação Musical, Direção Coral e Instrumental	1	0	0	0
Música - variante Instrumento	0	0	0	1
Música - variante Música Eletrónica e Produção Musical	1	0	0	1
<b>ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO</b>				
Desporto e Atividade Física	0	0	14	2
Educação Básica	1	0	11	1
Secretariado	1	0	3	1
Serviço Social	4	0	3	1
<b>ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO</b>				
Administração Pública	5	0	1	2
Gestão	11	1	1	3
Gestão Comercial	1	0	1	1
Solicitadoria	8	0	1	2
Turismo	4	1	2	2
<b>ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DR. LOPES DIAS</b>				
Ciências Biomédicas Laboratoriais	2	0	0	0
Enfermagem	2	0	0	0
Fisiologia Clínica	4	0	0	3
Fisioterapia	0	0	0	1
Imagem Médica e Radioterapia	3	0	0	0



Escola/Curso	Maiores de 23 Anos	Diploma CET	Diploma CTeSP	Cursos Superiores
<b>ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA</b>				
Engenharia Civil	5	2	2	1
Engenharia das Energias Renováveis	1	1	1	1
Engenharia e Gestão Industrial	5	0	3	1
Engenharia Eletrotécnica e das Telecomunicações	1	0	1	1
Engenharia Informática	3	0	8	1
Informática e Multimédia	2	0	3	1

## 2 - Emolumentos

- a) **Taxa de candidatura** no valor de 35 euros, que se destina exclusivamente à análise, avaliação e seriação da candidatura. O valor não é reembolsável.
- b) A **matrícula e inscrição** implica o pagamento de uma taxa no valor de 25 euros e a propina anual de 697 euros, podendo ser paga na totalidade ou em 10 prestações, de acordo com o despacho de pagamento de propinas do Presidente do IPCB.

## 3 - Calendarização

- a) O calendário de prazos a respeitar, para o ano de 2024/2025, é o seguinte:

### 1.ª Fase

<b>Candidaturas</b>	<b>27 maio a 12 julho 2024</b>
Provas para os cursos da área da música	19 e 20 de julho 2024
Divulgação da lista de colocação	até 25 de julho 2024
Apresentação de reclamações	até 26 julho 2024
Decisão sobre as reclamações	até 30 julho 2024
<b>Matrícula e Inscrição</b>	<b>05 a 07 agosto 2024</b>

### 2.ª Fase

<b>Candidaturas</b>	<b>23 a 27 setembro 2024</b>
Provas para os cursos da área da música	03 e 04 outubro 2024
Divulgação da lista de colocação	até 09 de outubro 2024
Apresentação de reclamações	até 11 de outubro 2024
Decisão sobre as reclamações	até 15 de outubro 2024
<b>Matrícula e Inscrição</b>	<b>15 a 17 outubro 2024</b>



- b) As vagas sobranes da fase anterior revertem para a fase seguinte e serão divulgadas no 1.º dia de candidaturas no site do IPCB;
- c) Os resultados do concurso, serão divulgados em <https://www.ipcb.pt/sa/concursos-especiais>, no prazo indicado no calendário.
- d) Os candidatos admitidos devem proceder à matrícula no prazo fixado para o efeito, sob pena de perderem a vaga, para um candidato suplente, de acordo com a lista ordenada.

#### 4 – Critérios de Seriação

---

- a) Os critérios de seriação a aplicar, por ordem sequencial, aos diferentes regimes de acesso são:

**Provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos:**

1. Provas M23 realizadas na Escola a que se candidata;
2. Classificação final mais elevada;
3. Os candidatos com a mesma classificação final, serão ordenados, por ordem decrescente da classificação obtida na prova específica escrita;
4. Mantendo-se o empate, recorre-se à classificação obtida na análise curricular.

#### **Titulares de um diploma de técnico superior profissional (CTeSP)**

1. Ter obtido um diploma técnico superior profissional no IPCB, na área científica ou afim do curso a que se candidata;
2. Ter obtido um diploma técnico superior profissional no IPCB;
3. Classificação final mais elevada;
4. Conclusão do curso há menos tempo.

#### **Titulares de um diploma de especialização tecnológica (CET)**

1. Ter obtido um diploma de especialização tecnológica no IPCB, na área científica ou afim do curso a que se candidata;
2. Ter obtido um diploma de especialização tecnológica no IPCB;
3. Ter obtido um diploma de especialização tecnológica em curso ministrado ao abrigo de protocolo com o IPCB;
4. Classificação final mais elevada;
5. Conclusão do curso há menos tempo.

#### **Titulares de outros cursos superiores**

1. Classificação final mais elevada;
2. Conclusão do curso há menos tempo;
3. Residência do agregado familiar no distrito de Castelo Branco.



b) No caso de serem exigidos pré-requisitos ou outro tipo de aptidões vocacionais específicas, este critério prefere sobre os outros.

## 5 - Reclamações

---

- a) Após a divulgação dos resultados, podem os interessados apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dentro do prazo indicado.
- b) As reclamações devem ser remetidas para os Serviços Académicos, através do email [academicos@ipcb.pt](mailto:academicos@ipcb.pt).
- c) A decisão do júri, sobre a reclamação apresentada será enviada por email ao reclamante, dentro do prazo indicado.
- d) São liminarmente indeferidas as reclamações apresentadas fora do prazo definido.

Instituto Politécnico de Castelo Branco, 19 de abril de 2024

O PRESIDENTE  
Prof. Doutor António Marques Fernandes